



REQUERIMENTO Nº 21/2025

Requer informações sobre a implantação de novas praças de pedágio Free Flow no território da Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A recente notícia da futura instalação de praças de pedágio em modelo Free Flow nos trechos da rodovia Castello Branco (SP-280) – km 59,9, da Raposo Tavares (SP-270) – km 58,1 e da Lívio Tagliassachi (SP-053) – km 5,8, todos localizados no território do município de São Roque, tem gerado ampla preocupação entre os moradores e usuários dessas vias. Trata-se de uma medida que, embora amparada por contratos de concessão firmados entre o Estado e a iniciativa privada, produz efeitos diretos e sensíveis sobre o cotidiano da população local.

A ausência de rotas alternativas isentas de cobrança torna a medida ainda mais gravosa, já que compromete o direito fundamental de ir e vir, além de impor um custo adicional àqueles que utilizam essas rodovias para trabalhar, estudar ou realizar atividades essenciais, muitas vezes em múltiplas viagens diárias. Tais impactos, de natureza econômica e social, afetam desproporcionalmente os munícipes que já enfrentam um cenário de alta carga tributária, elevação do custo de vida e restrições orçamentárias severas.

É preciso compreender qual foi o papel institucional da Prefeitura Municipal de São Roque na tramitação da nova concessão, que transferiu a malha viária antes gerida pela CCR ViaOeste à CCR Sorocaba. Em especial, é necessário esclarecer se houve consulta prévia à administração municipal, se a Prefeitura se posicionou formalmente em defesa da população e quais providências foram ou estão sendo adotadas junto à ARTESP, ao DER, ao DNIT e ao Governo do Estado, que são os entes públicos diretamente responsáveis pela regulação e fiscalização das concessões rodoviárias.

A instalação de pedágios dentro do próprio perímetro municipal, sem política de isenção a moradores ou medidas compensatórias efetivas, representa um retrocesso do ponto de vista da equidade social. Nesse sentido, cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, exigindo da administração pública transparência, diligência institucional e compromisso com a defesa do interesse coletivo.

Diante disso, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER



ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes e com fundamento nos artigos 20, IX, e 86, XVI, da [Lei Orgânica do Município](#), que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, a fim de que, por meio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações solicitadas:

SOBRE A IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS PRAÇAS DE PEDÁGIO

1. A Prefeitura foi formalmente consultada sobre a instalação dos pedágios Free Flow nos trechos mencionados?
 - a. Se sim, encaminhar cópias de ofícios, estudos técnicos e pareceres emitidos pela administração municipal;
 - b. Se não, quais medidas foram ou serão adotadas para questionar essa decisão e buscar alternativas menos prejudiciais à população?
2. Houve anuência da Prefeitura para a implantação dos pedágios dentro do território de São Roque? Em caso afirmativo, justificar a decisão e encaminhar documentação comprobatória.
3. A Prefeitura pode solicitar a revisão dos locais de implantação dos pedágios? Se sim, quais ações serão tomadas para evitar que a população sofra impactos financeiros desproporcionais?
4. Quais órgãos municipais participaram das discussões sobre a implantação desses pedágios? Encaminhar atas de reuniões, registros de audiências e pareceres técnicos emitidos.
5. A Prefeitura já se manifestou formalmente junto à CCR Sorocaba, ao DER, DNIT, ARTESP e ao Governo do Estado de São Paulo sobre os impactos da medida? Se sim, encaminhar cópias das manifestações e eventuais respostas obtidas.

SOBRE O IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL DA MEDIDA

6. Foi realizado algum estudo de impacto econômico sobre a cobrança de pedágio dentro do próprio município?
 - a. Caso exista, encaminhar cópia integral do estudo;
 - b. Caso não exista, há previsão de realização de um levantamento para embasar uma possível contestação junto aos órgãos competentes?
7. Quais as estimativas de custo diário para os munícipes que utilizam essas rodovias para trabalhar, estudar e realizar atividades essenciais?



8. Existe algum programa de isenção ou tarifa diferenciada para os moradores de São Roque?
 - a. Se sim, quais os critérios e como os munícipes poderão se beneficiar dessa medida?
 - b. Se não, há alguma ação planejada para buscar essa alternativa junto à concessionária responsável?
9. Como a Prefeitura pretende interceder para minimizar o impacto financeiro sobre os munícipes?

SOBRE A VIABILIDADE DE ROTAS ALTERNATIVAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

10. Há previsão de criação ou melhoria de vias municipais como alternativa ao pedágio? Caso positivo, encaminhar cópias de projetos e estudos de viabilidade técnica.
11. A Prefeitura já solicitou ao Governo do Estado, ao DER ou à ARTESP a criação de rotas alternativas sem cobrança? Em caso afirmativo, encaminhar documentos comprobatórios das solicitações e as respostas obtidas.
12. Houve denúncia ou questionamento sobre a execução da obra junto ao Tribunal de Contas ou Ministério Público? Caso positivo, encaminhar cópias dos documentos e medidas adotadas pelo Executivo.

SOBRE A VIABILIDADE DE ROTAS ALTERNATIVAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

13. A Prefeitura pretende realizar audiências públicas para discutir o impacto dos pedágios com a população?
14. Quais foram os posicionamentos da Prefeitura e da Câmara Municipal nos últimos anos sobre a instalação de pedágios no município? Encaminhar cópia de documentos, ofícios e pareceres técnicos enviados aos órgãos competentes.
15. Encaminhar cópias de todos os contratos e documentos assinados entre a CCR Sorocaba e os órgãos municipais e estaduais sobre a concessão dessas rodovias e a instalação dos pedágios.
16. A ARTESP e o DER realizaram alguma fiscalização recente sobre a execução do contrato de concessão, especialmente no que diz respeito à contrapartida de melhorias para a população? Se sim, encaminhar relatórios e pareceres técnicos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de
Freitas", 31 de março de 2025

RAFAEL TANZI
Vereador